



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 09/2021

Projeto de Lei nº 12/2021

EMENTA: Altera a Lei Municipal nº 813/2013.

1. RELATÓRIO

O presente projeto de lei, de autoria do Exmo. Prefeito Municipal de Anchieta, Sr. Fabrício Petri, altera a Lei Municipal nº 813/2013, a qual trata de programa social de concessão de ticket “vale feira” no município de Anchieta.

De acordo com a justificativa, o projeto teria “*o propósito de adequar a Legislação Municipal, fazendo uma adaptação às novas diretrizes fixadas pela Lei Municipal nº 1466/2020, no que se refere ao Programa Social de Concessão de Ticket Vale Feira*”.

A Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final, apresentou seu parecer, opinando pelo prosseguimento do feito.

2. ANÁLISE

O presente Projeto de Lei altera aspectos administrativos do programa municipal, mas também — aparentemente — aumenta o valor do “ticket” em R\$ 4,00 (quatro reais).

Conforme está redigido hoje, o art. 3º da Lei nº 813/2013, prevê:

*Art. 3º As famílias beneficiadas por este Programa receberão o valor mensal de **R\$ 40.00 (quarenta reais)** para ser utilizado na feira da Agricultura Familiar, juntos aos feirantes cadastrados e com Nota Fiscal do Produtor do Município de Anchieta/ES, bem como com Pescadores e Aquicultores do Município de Anchieta previamente cadastrados pela Secretaria de Pesca e Aquicultura e com nota fiscal do Município de Anchieta. O referido Valor Atualizado Será Reajustado De Acordo Com A Variação Média Anual Da Cesta Básica. (Redação dada pela Lei nº 1466/2020)*

Rua Nancy Ramos Rosa, Portal de Anchieta – Anchieta – ES

Cep.: 29.230-000 Telefax: (28) 3536 0300 - www.camaraanchieta.com.br





Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A parte final do dispositivo torna possível a atualização do valor do vale feira. Fazendo uma busca pelo portal do Poder Executivo municipal encontramos notícia de 05 de maio de 2020, segundo a qual *"o benefício consiste em um talão que garante crédito de R\$ 44,00 por mês para cada cidadão inscrito no programa"* [Fonte: <https://www.anchieta.es.gov.br/noticia/ler/84320/vale-feira-beneficia-diversas-familias-em-anchieta>]. Portanto, por se tratar de informação oficial do Poder Público municipal, acreditamos que o valor atualizado do *"ticket"* é aquele indicado no projeto. Em vista disso também, podemos deduzir que o montante do benefício respeita o previsto nas leis orçamentárias.

3. CONCLUSÃO

Em vista de todo o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei em epígrafe.

Anchieta, 08 de junho de 2021.

SÉRGIO LUIZ DA SILVA JESUS

Relator

Acompanham o voto do Relator os Vereadores Membros da Comissão de Finanças e Orçamento abaixo assinados:

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO

Presidente

TEREZINHA VIZZONI MEZADRE

Membro

Rua Nancy Ramos Rosa, Portal de Anchieta – Anchieta – ES
Cep.: 29.230-000 Telefax: (28) 3536 0300 - www.camaraanchieta.com.br



Autenticar documento em <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310033003700320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.